



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5º BIMESTRE DE 2020

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 54.983, de 14 janeiro de 2020, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.304, de 31 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Novembro de 2020.



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da meta de resultado primário para 2020	5
3	Dos resultados alcançados até o 5º bimestre de 2020	7
3.1	Avaliação do resultado primário até o 5º bimestre de 2020	7
3.2	Avaliação das receitas acumuladas até o 5º bimestre de 2020.....	8
3.3	Avaliação das despesas acumuladas até o 5º bimestre de 2020	9
4	Previsão para o 6º bimestre de 2020	11
4.1	Nova estimativa de receitas (posição em 31/10/2020)	11
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 31/10/2020)	12
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2020	13
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido.....	14



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2020	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 5º bimestre de 2020	7
Tabela 3 – Receitas realizadas até o 5º bimestre de 2020	8
Tabela 4 – Despesas realizadas até o 5º bimestre de 2020	9
Tabela 5 – Despesas empenhadas e liquidadas até o 5º bimestre de 2020	10
Tabela 6 – Receitas realizadas até o 5º bimestre e nova previsão para 2020	11
Tabela 7 – Despesas liquidadas até o 5º bimestre e nova previsão para 2020	12
Tabela 8 – Resultado primário realizado até o 5º bimestre e nova previsão para 2020	13
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2020 – desdobramento	14



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/1964 compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual 54.983/2020, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LRF, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 15.304/2019 (LDO 2020), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2020

O Anexo III do Decreto Estadual 54.983/2020 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2020, um déficit de R\$ 1,309 bilhão no ano, em conformidade com a Lei nº 15.304/2019 (LDO 2020). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário. 15.399, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A Lei Orçamentária Anual 2020 (LOA 2020), Lei nº 15.399, de 12 de dezembro de 2019, estimou uma receita total de R\$ 61,160 bilhões e uma despesa total de R\$ 66,438 bilhões. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 16,282 bilhões de transferências intraorçamentárias. Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2020, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2020, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Dedução das Transferências de Receitas aos Municípios:** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- c) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- d) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2020.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2020, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2020, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2020, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas;
- c) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2020, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- d) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2020, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto na LOA 2020 é um déficit de R\$ 1,309 bilhão, o mesmo da LDO 2020. Além disso, o Decreto Estadual 54.983/2020, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2020, indica que seria necessário um contingenciamento de R\$ 519,422 milhões durante o exercício para atingir a meta de resultado primário da LDO.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2020**

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2020
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	7.460.265	7.144.130	6.998.197	6.708.544	6.934.526	9.106.948	44.352.610
(-) Aplicações Financeiras	51.582	64.554	52.574	54.494	52.599	50.492	326.295
(-) Operações de Crédito	4.235	1.038	521	826	27.561	30.119	64.300
(-) Alienação de Bens	9.493	6.313	6.770	44.843	25.713	54.800	147.932
(-) Amortização de empréstimos	4.293	6.870	9.334	14.398	15.968	5.950	56.812
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	7.390.661	7.065.355	6.928.998	6.593.983	6.812.685	8.965.588	43.757.270
(+) Transferências intraorçamentárias	2.589.939	2.621.538	2.906.348	2.489.416	2.956.828	2.718.400	16.282.470
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	9.980.601	9.686.893	9.835.346	9.083.399	9.769.513	11.683.988	60.039.740
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	8.189.281	8.172.743	8.250.414	8.157.968	8.309.658	9.075.893	50.155.957
(-) Encargos da dívida	462.897	453.683	462.861	465.021	479.136	472.185	2.795.782
(-) Amortização da dívida	287.425	274.571	283.108	298.676	302.520	317.623	1.763.924
(-) Concessão de empréstimos	260	487	698	987	2.747	5.821	11.000
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	7.438.700	7.444.002	7.503.748	7.393.283	7.525.255	8.280.264	45.585.252
(+) Transferências intraorçamentárias	2.589.939	2.621.538	2.906.348	2.489.416	2.956.828	2.718.400	16.282.470
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	10.028.639	10.065.539	10.410.095	9.882.700	10.482.084	10.998.664	61.867.721
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	-48.038	-378.646	-574.749	-799.301	-712.571	685.324	-1.827.982
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	-48.038	-378.646	-574.749	-799.301	-712.571	685.324	-1.827.982
CONTINGENCIAMENTO NECESSÁRIO PARA META RESULTADO PRIMÁRIO	86.570	86.570	86.570	86.570	86.570	86.570	519.422
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	38.532	-292.076	-488.179	-712.730	-626.000	771.894	-1.308.560
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²	38.532	-292.076	-488.179	-712.730	-626.000	771.894	-1.308.560

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

1 Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária somados com o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.

2 Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 15.304/2019 (LDO 2020), calculados considerando os resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei 15.399/2019 (Lei Orçamentária 2020) e o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.



3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ O 5º BIMESTRE DE 2020

3.1 Avaliação do resultado primário até o 5º bimestre de 2020

Conforme Decreto Estadual 54.983/2020, a meta de resultado primário da LDO até o 5º bimestre de 2020 foi fixada num déficit de R\$ 2,080 bilhão (Tabela 1). O valor realizado do resultado primário no período foi um superávit de R\$ 2,071 bilhão (Tabela 2), ou seja, R\$ 4,151 bilhões acima do previsto no Decreto, considerando as despesas liquidadas. Esse resultado foi possível sobretudo pelo ingresso de junho a setembro de quatro parcelas do auxílio emergencial do governo Federal ao Estado, totalizando R\$ 2,207 bilhões. Deste montante, foram quatro parcelas mensais de R\$ 487,5 milhões para uso livre para atenuar os impactos da arrecadação e outras quatro, nos valores respectivos de R\$ 63,544 milhões (junho), R\$ 63,467 milhões (julho), R\$ 65,797 milhões (agosto) e R\$ 68,819 milhões (setembro), para uso exclusivo em ações de saúde e assistência social para combater a pandemia de Covid-19.

Porém, ao analisar as despesas empenhadas, o superávit foi bem menor, de R\$ 588,369 milhões até o 5º bimestre de 2020. Além disso, para o acumulado do ano, além da LDO já considerar um déficit primário de 1,309 bilhão, a previsão é de resultado negativo.

Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 5º bimestre de 2020

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	Até o 5º bimestre de 2020				
	Previsto no Decreto	Reprogramado ¹	Realizado ²	Realizado (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramado
RECEITAS (Exceto intraorçamentárias)	35.245.662	36.291.788	36.798.662	1.553.000	506.874
(-) Aplicações Financeiras	275.803	379.957	352.566	76.762	-27.391
(-) Operações de Crédito	34.181	39.273	12.903	-21.279	-26.371
(-) Alienação de Bens	93.132	38.118	41.589	-51.543	3.471
(-) Amortização de empréstimos	50.863	30.228	22.987	-27.875	-7.241
RECEITAS PRIMÁRIAS (Exceto intraorçamentárias) (A)	34.791.682	35.804.212	36.368.618	1.576.936	564.406
(+) Transferências intraorçamentárias	13.564.069	13.825.936	13.765.083	201.013	-60.854
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	48.355.752	49.630.148	50.133.701	1.777.949	503.552
DESPESAS (Exceto intraorçamentárias)	41.080.064	39.868.300	37.632.357	-3.447.708	-2.235.943
(-) Encargos da dívida	2.323.598	2.206.726	2.169.194	-154.404	-37.532
(-) Amortização da dívida	1.446.300	1.421.752	1.467.382	21.082	45.630
(-) Concessão de empréstimos	5.179	16.865	18.526	13.347	1.661
DESPESAS PRIMÁRIAS (Exceto intraorçamentárias) (C)	37.304.988	36.222.956	33.977.255	-3.327.733	-2.245.702
(+) Transferências intraorçamentárias	13.564.069	13.982.392	14.085.849	521.779	103.456
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	50.869.057	50.205.349	48.063.103	-2.805.954	-2.142.245
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentárias) (A-C)	-2.513.306	-418.744	2.391.364	4.904.669	2.810.108
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	-2.513.306	-575.200	2.070.597	4.583.903	2.645.798
CONTINGENCIAMENTO REQUERIDO (E)	432.851	1.258.562	0	-432.851	-1.258.562
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	-2.080.454	683.362	2.070.597	4.151.052	1.387.236
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, ANEXO II.a da Lei 15.304/2019 (LDO) e após contingenciamento	-2.080.454	683.362	2.070.597	4.151.052	1.387.236

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

¹ Reprogramado: Previsão de receitas, despesas e resultado primário para este bimestre elaborada no bimestre anterior.

² Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.



Até o 5º bimestre, as receitas primárias (a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de R\$ 36,369 bilhões, ficando R\$ 1,577 bilhão acima da previsão do Decreto de R\$ 34,792 bilhões. Sem o auxílio federal, as receitas primárias ficariam cerca de R\$ 630 milhões abaixo do previsto.

As despesas primárias liquidadas (despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 33,977 bilhões, R\$ 3,328 bilhões abaixo do valor estabelecido no Decreto, de R\$ 37,305 bilhões (Tabelas 1 e 2). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório

Esclarece-se que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias no exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas. Quando essas são pagas para uma entidade pertencente ao sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Sem a despesa intraorçamentária, não há a receita intraorçamentária correspondente.

3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 5º bimestre de 2020

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto Estadual 54.983/2020 até o 5º bimestre de 2020 é apresentada na **Tabela 3**.

Tabela 3 – Receitas realizadas até o 5º bimestre de 2020

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	Até o 5º bimestre de 2020				
	Previstas no Decreto	Reprogramadas ¹	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizadas (-) Reprogramadas
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.717.839	35.080.169	35.759.000	-958.838	678.832
Contribuições	3.003.943	3.333.874	3.388.417	384.474	54.543
Receita Patrimonial	832.884	644.693	550.461	-282.423	-94.231
<i>dlq Aplicações Financeiras</i>	275.803	379.957	352.566	76.762	-27.391
Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços	523.209	362.687	335.777	-187.432	-26.911
Transferências Correntes	7.672.594	9.506.047	9.826.303	2.153.709	320.256
Outras Receitas Correntes	559.773	560.119	471.090	-88.683	-89.029
Deduções Transferências Tributárias aos Municípios	-8.933.577	-8.245.972	-8.407.375	526.202	-161.403
Deduções FUNDEB	-5.441.788	-5.164.812	-5.344.718	97.070	-179.906
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	34.934.878	36.076.805	36.578.956	1.644.078	502.151
Operações de Crédito	34.181	39.273	12.903	-21.279	-26.371
Alienação de Bens	93.132	38.118	41.589	-51.543	3.471
Amortização Empréstimos	50.863	30.228	22.987	-27.875	-7.241
Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital	132.608	107.364	142.227	9.620	34.864
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	310.784	214.983	219.706	-91.078	4.723
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	35.245.662	36.291.788	36.798.662	1.553.000	506.874
Receita Corrente Intraorçamentária	13.564.069	13.825.936	13.765.083	201.013	-60.854
TOTAL RECEITAS	48.809.731	50.117.724	50.563.745	1.754.014	446.021
Das quais, Receita Primária Total	48.355.752	49.630.148	50.133.701	1.777.949	503.552
Das quais, Receita Primária (Exceto Intraorçamentárias)	34.791.682	35.804.212	36.368.618	1.576.936	564.406

FONTE: Decreto Estadual 54.983/2020, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Reprogramadas: Previsão de receitas para este bimestre elaborada no bimestre anterior.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



Neste período, o total das receitas, deduzidas as Transferências Tributárias aos Municípios e ao FUNDEB e excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 36,799 bilhões, superando em R\$ 1,553 bilhão a previsão do Decreto de R\$ 35,246 bilhões. Os grupos de receitas Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Patrimonial ficaram abaixo da previsão até o 5º bimestre, com frustrações respectivas de R\$ 958,838 milhões e R\$ 282,423 milhões. Já os grupos Transferências Correntes e Contribuições superaram as expectativas em R\$ 2,154 bilhões e R\$ 384,474 milhões consecutivamente (**Tabela 3**).

3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 5º bimestre de 2020

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas. Portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, até o 5º bimestre de 2020, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 37,632 bilhões, isto é, cerca de R\$ 3,447 bilhões abaixo do montante de R\$ 41,080 bilhões previsto no Decreto Estadual. Destacam-se os grupos Outras Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais e Investimentos, cujos valores liquidados ficaram abaixo dos esperados no Decreto em, respectivamente, R\$ 906,334 milhões, R\$ 468,631 milhões e R\$ 375,986 milhões.

Tabela 4 – Despesas realizadas até o 5º bimestre de 2020

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	Até o 5º Bimestre de 2020				
	Previstas no Decreto	Reprogramadas ¹	Liquidadas	Liquidadas (-) Decreto	Liquidadas (-) Reprogramadas
Pessoal e Encargos sociais	25.313.580	25.388.431	24.844.949	-468.631	-543.482
Juros e Encargos da Dívida	2.323.598	2.206.726	2.169.194	-154.404	-37.532
Outras Despesas Correntes	9.726.893	9.578.082	8.820.559	-906.334	-757.523
Investimentos	643.030	442.217	267.044	-375.986	-175.173
Inversões Financeiras	47.712	75.214	63.228	15.516	-11.986
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	5.179	16.865	18.526	13.347	1.661
Amortização da Dívida	1.446.300	1.421.752	1.467.382	21.082	45.630
Reserva de Contingência	1.578.952	755.877	0	-1.578.952	-755.877
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)	41.080.064	39.868.300	37.632.357	-3.447.708	-2.235.943
Transferências Intraorçamentárias	13.564.069	13.982.392	14.085.849	521.779	103.456
TOTAL DESPESAS	54.644.134	53.850.692	51.718.206	-2.925.928	-2.132.487
Das quais, Despesa Primária Total	50.869.057	50.205.349	48.063.103	-2.805.954	-2.142.245
Das quais, Despesa Primária (Exceto Intraorçamentárias)	37.304.988	36.222.956	33.977.255	-3.327.733	-2.245.702

FONTE: Decreto Estadual 54.983/2020, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Reprogramadas: Previsão de despesas para este bimestre elaborada no bimestre anterior.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e que, (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados.

Para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos no Decreto com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 1,418



bilhão de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação até o 5º bimestre. Desdobrando essas despesas, os grupos Outras Despesas Correntes, Investimentos e Pessoal e Encargos Sociais permaneceram respectivamente com R\$ 1,064 bilhão, R\$ 254,670 milhões e R\$ 72,553 milhões empenhados e ainda não liquidados no período.

Tabela 5 – Despesas empenhadas e liquidadas até o 5º bimestre de 2020

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	Até o 5º Bimestre de 2020					
	Previstas no Decreto	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas - Decreto	Liquidadas - Decreto	Empenhadas - Liquidadas
Pessoal e Encargos sociais	25.313.580	24.917.502	24.844.949	-396.078	-468.631	72.553
Juros e Encargos da Dívida	2.323.598	2.169.194	2.169.194	-154.404	-154.404	0
Outras Despesas Correntes	9.726.893	9.884.285	8.820.559	157.392	-906.334	1.063.726
Investimentos	643.030	521.714	267.044	-121.316	-375.986	254.670
Inversões Financeiras	47.712	92.264	63.228	44.552	15.516	29.035
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	5.179	20.826	18.526	15.648	13.347	2.301
Amortização da Dívida	1.446.300	1.467.408	1.467.382	21.108	21.082	26
Reserva de Contingência	1.578.952	0	0	-1.578.952	-1.578.952	0
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)	41.080.064	39.052.367	37.632.357	-2.027.697	-3.447.708	1.420.010
Transferências Intraorçamentárias	13.564.069	14.150.394	14.085.849	586.325	521.779	64.545
TOTAL DESPESAS	54.644.134	53.202.761	51.718.206	-1.441.373	-2.925.928	1.484.556
Das quais, Despesa Primária Total	50.869.057	49.545.332	48.063.103	-1.323.725	-2.805.954	1.482.229
Das quais, Despesa Primária (Exceto Intraorçamentárias)	37.304.988	35.394.938	33.977.255	-1.910.050	-3.327.733	1.417.684

FONTE: Decreto Estadual 54.983/2020, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4 PREVISÃO PARA O 6º BIMESTRE DE 2020

4.1 Nova estimativa de receitas (posição em 31/10/2020)

Considerando as receitas realizadas até o 5º bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2020 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas até o 5º bimestre e a previsão atualizada para o 6º bimestre. A nova previsão de receita primária anual para 2020, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, é de R\$ 44,474 bilhões, o que representa R\$ 717,116 milhões acima do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 43,757 bilhões (**Tabela 1**).

Tabela 6 – Receitas realizadas até o 5º bimestre e nova previsão para 2020

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS					PREVISTAS	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.154.794	7.346.613	5.637.641	6.900.925	7.719.027	8.999.303	44.758.303
Contribuições	584.268	624.831	570.562	846.053	762.704	732.869	4.121.286
Receita Patrimonial	55.409	138.460	191.514	121.315	43.764	150.810	701.271
<i>dlq Aplicações Financeiras</i>	40.328	72.864	136.377	90.994	12.003	17.816	370.382
Receita Agropecuária, Industrial e de Serviços	76.361	65.369	63.576	68.117	62.354	77.607	413.384
Transferências Correntes	1.653.109	1.472.708	1.993.910	2.599.060	2.107.516	1.605.377	11.431.681
Outras Receitas Correntes	237.921	41.664	240.619	-18.524	-30.590	62.381	533.471
Deduções Transferências Tributárias aos Municípios	-1.934.655	-1.870.551	-1.338.074	-1.530.545	-1.733.550	-2.244.170	-10.651.545
Deduções FUNDEB	-1.179.850	-1.202.148	-801.638	-998.088	-1.162.993	-1.276.528	-6.621.246
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	7.647.356	6.616.945	6.558.110	7.988.313	7.768.233	8.107.648	44.686.605
Operações de Crédito	0	0	12.903	0	0	11.968	24.871
Alienação de Bens	9.182	8.032	5.781	12.984	5.609	4.558	46.146
Amortização Empréstimos	1.462	1.401	1.033	18.078	1.015	3.076	26.063
Transferências de Capital e Outras de Capital	45.934	27.459	7.285	25.238	36.311	15.936	158.163
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	56.578	36.891	27.002	56.300	42.935	35.537	255.243
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	7.703.934	6.653.836	6.585.112	8.044.613	7.811.168	8.143.186	44.941.848
Receita Corrente Intraorçamentária	2.883.271	2.578.588	2.146.525	3.184.063	2.972.635	3.047.576	16.812.659
TOTAL RECEITAS	10.587.205	9.232.425	8.731.636	11.228.676	10.783.803	11.190.762	61.754.507
Das quais Receita Primária Total	10.536.234	9.150.128	8.575.543	11.106.620	10.765.176	11.153.344	61.287.045
Das quais Receita Primária (Exceto Intraorçamentária)	7.652.962	6.571.539	6.429.018	7.922.557	7.792.541	8.105.768	44.474.386

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4.2 Despesas orçamentárias (posição em 31/10/2020)

As dotações orçamentárias disponíveis foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**, cabendo o contingenciamento aos Poderes e Órgãos¹. A nova previsão de despesa primária anual para 2020, excluindo-se as transferências intraorçamentárias, é de R\$ 47,058 bilhões, o que representa R\$ 1,473 bilhão acima do valor constante na proposta orçamentária, de R\$ 45,585 bilhões (Tabela 1).

Tabela 7 – Despesas liquidadas até o 5º bimestre e nova previsão para 2020 (antes do contingenciamento)

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	LIQUIDADAS					PREVISTAS	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Pessoal e Encargos sociais	4.893.624	5.175.419	4.855.484	4.979.955	4.940.468	6.520.112	31.365.061
Juros e Encargos Da Dívida	428.920	465.918	442.786	404.302	427.267	443.088	2.612.282
Outras Despesas Correntes	1.211.809	1.808.610	1.800.177	1.796.071	2.203.892	4.479.521	13.300.079
Investimentos	3.355	61.079	37.963	57.576	107.071	1.150.658	1.417.702
Inversões Financeiras	15.162	12.755	12.569	11.567	11.175	66.443	129.671
<i>dlq Concessão de Empréstimos</i>	-	4.895	8.264	0	5.367	11.561	30.087
Amortização da Dívida	283.253	316.278	276.999	279.589	311.263	570.534	2.037.917
Reserva de Contingência	-	-	0	0	0	875.811	875.811
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)	6.836.122	7.840.059	7.425.979	7.529.060	8.001.136	14.106.166	51.738.523
Transferências Intraorçamentárias	3.843.008	1.936.108	2.405.429	2.716.854	3.184.449	2.726.810	16.812.659
TOTAL DESPESAS	10.679.131	9.776.167	9.831.408	10.245.915	11.185.586	16.832.977	68.551.182
Das quais Despesa Primária Total	9.966.958	8.989.075	9.103.358	9.562.023	10.441.689	15.807.793	63.870.896
Das quais Despesa Primária (Exceto Intraorçamentárias)	6.123.950	7.052.967	6.697.929	6.845.169	7.257.239	13.080.983	47.058.237

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

¹ LDO 2020 – Lei nº 15.304/2019 - **Art. 30**. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Parágrafo único. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária, excluindo-se as transferências constitucionais aos municípios.



4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2020

Além do superávit primário realizado até o 5º bimestre de R\$ 2,071 bilhões, a **Tabela 8** mostra a previsão do resultado primário para o 6º bimestre, bem como o contingenciamento sugerido, calculado com o fim de atingir o resultado primário requerido na LDO. O resultado primário previsto do ano seria um déficit de 2,584 bilhões, o que exigiria um contingenciamento de R\$ 1,275 bilhão, uma média de R\$ 637,646 milhões por mês, para atingir a meta prevista na LDO, de déficit primário de R\$ 1,309 bilhão em 2020.

Tabela 8 – Resultado primário realizado até o 5º bimestre e nova previsão para 2020

Em R\$ Mi*

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADOS					PREVISTOS	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	7.703.934	6.653.836	6.585.112	8.044.613	7.811.168	8.143.186	44.941.848
(-) Aplicações Financeiras	40.328	72.864	136.377	90.994	12.003	17.816	370.382
(-) Operações de Crédito	0	0	12.903	0	0	11.968	24.871
(-) Alienação de Bens	9.182	8.032	5.781	12.984	5.609	4.558	46.146
(-) Amortização de empréstimos	1.462	1.401	1.033	18.078	1.015	3.076	26.063
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto Intraorçamentárias) (A)	7.652.962	6.571.539	6.429.018	7.922.557	7.792.541	8.105.768	44.474.386
(+) Transferências Intraorçamentárias	2.883.271	2.578.588	2.146.525	3.184.063	2.972.635	3.047.576	16.812.659
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	10.536.234	9.150.128	8.575.543	11.106.620	10.765.176	11.153.344	61.287.045
DESPESAS (Exceto intraorçamentárias)	6.836.122	7.840.059	7.425.979	7.529.060	8.001.136	14.106.166	51.738.523
(-) Encargos da dívida	428.920	465.918	442.786	404.302	427.267	443.088	2.612.282
(-) Amortização da dívida	283.253	316.278	276.999	279.589	311.263	570.534	2.037.917
(-) Concessão de empréstimos	0	4.895	8.264	0	5.367	11.561	30.087
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto Intraorçamentárias) (C)	6.123.950	7.052.967	6.697.929	6.845.169	7.257.239	13.080.983	47.058.237
(+) Transferências Intraorçamentárias	3.843.008	1.936.108	2.405.429	2.716.854	3.184.449	2.726.810	16.812.659
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	9.966.958	8.989.075	9.103.358	9.562.023	10.441.689	15.807.793	63.870.896
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto Intraorçamentárias) (A-C)	1.529.012	-481.428	-268.911	1.077.388	535.301	-4.975.215	-2.583.851
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	569.275	161.053	-527.815	1.544.597	323.488	-4.654.449	-2.583.851
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei nº 15.304/2019.	0	0	0	0	0	1.275.291	1.275.291
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	569.275	161.053	-527.815	1.544.597	323.488	-3.379.157	-1.308.560

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão.



4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** traz a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: (i) o percentual de participação nas despesas primárias da dotação alterada do Orçamento ao final do bimestre; (ii) a necessidade de redução das despesas primárias; (iii) o novo limite de empenho para cada Poder ou Órgão; e (iv) o contingenciamento necessário por bimestre para o atingimento do resultado primário.

A **Tabela 9** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO, conforme determinado em lei.

Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2020 – desdobramento

Em R\$ 1.000*

Poderes / Órgãos	% de participação na dotação alterada da despesa primária ao final do bimestre	Novo limite de empenho de despesa primária	Necessidade de contingenciamento para atingir o resultado primário de -R\$ 1,309 bilhão em 2020	Contingenciamento necessário por mês
Poder Executivo	86,1%	39.433.163	1.098.417	549.209
Poder Judiciário	8,0%	3.656.639	101.856	50.928
Poder Legislativo	2,7%	1.223.341	34.076	17.038
Assembleia Legislativa	1,4%	662.137	18.444	9.222
Tribunal de contas	1,2%	561.204	15.632	7.816
Ministério Público	2,3%	1.065.303	29.674	14.837
Defensoria Pública	0,9%	404.501	11.267	5.634
Total exceto intraorçamentária e distribuição de receitas aos municípios	100,0%	45.782.946	1.275.291	637.646

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - SEFAZ/RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 mil.